

A criação de uma zona de livre comércio qualificada

A PROPOSTA aqui apresentada defende a formação de um espaço concreto de aproximação entre a União Europeia e o Mercosul, a partir da criação de uma *zona qualificada de livre comércio entre espaços integrados*.

Dentro das novas características da economia internacional, que apontam para a globalização dos processos produtivos e dos mercados, bem como para a formação de grupos regionais, a proposta tem o mérito de lançar um novo desafio para os que defendem a integração como factor de reorganização do sistema internacional: a partir de espaços regionais integrados, procurar um novo relacionamento que transcenda os países individualmente considerados.

A agenda de negociação desse novo patamar de relacionamento internacional deve certamente incluir:

- A liberalização do comércio, com a redução de tarifas e de barreiras comerciais, e a definição de listas de produtos sensíveis, nomeadamente agrícolas, que possam ter prazos mais longos de liberalização.
- A criação de mecanismos de incentivo ao investimento e às transferências de tecnologia, e de protecção da propriedade intelectual,
- A liberalização do comércio no sector de serviços.
- A negociação e a harmonização de instrumentos e regras comerciais comuns para evitar a prática de medidas consideradas desleais, como *dumping* e subsídios, regras de origem e normas técnicas e sanitárias discriminatórias.
- A definição de um sistema de solução de controvérsias.

No entanto, para que uma nova etapa nas relações entre a União Europeia e o Mercosul possa ser encetada, é necessário que os países do

Cone Sul demonstrem inequivocamente a vontade política de desenvolver o processo de integração. É assim necessário que o mercado comum seja concretizado, com a inerente remoção das barreiras comerciais ainda existentes entre os seus membros, bem como que seja encetada a fase da construção institucional. O Mercosul só poderá atingir condições de igualdade com a União Europeia se reforçar as suas instituições. Só um adequado quadro institucional pode criar as condições jurídicas e administrativas para o desmantelamento das barreiras internas e para a harmonização dos processos e procedimentos. Ao mesmo tempo, é igualmente relevante a capacidade de o Mercosul se impor na cena internacional, o que será possível quando os seus membros falarem a uma só voz relativamente às grandes questões políticas e económicas internacionais, o que exige uma prévia coordenação das políticas dos seus membros.